

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001772/2023-10

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.237.288-40, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 17/11/2024 a 17/11/2025.

1.1.2. Incluir a dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1 - ITAP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo terá o valor total estimado de **R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas das dotações orçamentárias:

3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1

3051 19 571 016 4018 0001 339039 0 60 1

3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Renata Nunes Ferreira

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 12/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101481990** e o código CRC **72653739**.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerai, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -13 2012262 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024 - SEAPA
AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2024. Objeto: aquisição de automóvel serviço transporte de passageiro conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento no Projeto Queijo Minas Legal – PQML. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/

Manual-Registro-de-Precoformecedor_v1-260324.pdf. Abertura da sessão dia 26 de novembro de 2024, às 10h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Gerai, 10º andar Serra Verde Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Gabriela Ribeiro Moura
Diretora de Compras e Contratos

5 cm -13 2012228 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO N.º 1044/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto N.º 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n.º	Dispositivos Infringidos
Alessander Caixeta de Brito	***770.456-**	3105092023085441	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso V
Anderson José da Silva	***453.176-**	3113102022094633	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Alex Ferreira Silva	***098.806-**	3131082022105547	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
João Batista Ferreira	***570.876-**	3119042021152354	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Carlos Reis Soares Ferreira	***211.416-**	3129112023083503	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso IV
Marcelino Chagas Caixeta	***918.186-**	3110072023075213	Lei 16.938/2007 art. 3º, inciso II
Marcelino Chagas Caixeta	***918.186-**	3110072023075823	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso V
Sebastião Geraldo Tavares	***615.616-**	3107072023135937	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
José Aparecido da Silva	***797.936-**	3108102021140823	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Jader Martins Mariano Silva	***322.906-**	3108022024160728	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Vamildo de Almeida	***981.946-**	3115022024113252	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Vamildo de Almeida	***981.946-**	3115022024112921	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I
Célio Rodrigues Lima	***165.386-**	3127032024082015	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso I

10 cm -13 2011863 - 1

NOTIFICAÇÃO N.º 1042/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto N.º 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n.º	Dispositivos Infringidos
Marli Bueno da Silva Paula	***120.956-**	310212202081802	Lei 10.021/89, art. 5º, II
Sergio Augusto da Silva	***830.996-**	3110022022093520	Lei 10.021/89, art. 5º, I

6 cm -13 2011744 - 1

NOTIFICAÇÃO N.º 1043/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto n.º 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n.º	Dispositivos Infringidos
Natalia Gonçalves Lima	***977.016-**	3125042022143133	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -13 2011747 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

- Cessionário: Prefeitura Municipal de Jacutinga - Termo de cessão n.º G0015.3.02.14516.00 de 1 (um) veículo automotor Fiat Palio Weekend Attractive – Placa: HNP-9810 - Patr: 105353. Venc: 05/11/2026.
- Donatário: Município de Santo Antônio do Monte - Termo de doação n.º G0012.3.18.14517.00 – 01 Plantadeira e Adubadeira jumil jm2040 - Patr: 123232, 01 Grade Aradora com Controle Gat 12x26 - Patr: 123204, 01 Adubadeira e Semeadeira Cremasco - Patr: 123957 e 01 Trator Agrícola de Rodas New Holland - Patr: 116305 Valor: R\$ 9.807,40 – Verba: Doação Pessoa Jurídica – Data: 05/11/2024.
- Donatário: Município de Cascalho Rico - Termo de doação n.º G0038.3.18.14518.00 – 01 Trator Agrícola Yanmar solis 75 - patr: 146809 e 01 Semeadeira Adubad Incomagri Sembra 300p- patr: 146742. Valor: R\$154.385,700 – Verba: Doação Pessoa Jurídica – Data: 06/11/2024.
- Cessionário: Município de Caetanópolis – Instrumento: 5º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10296-00. Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta – Venc: 08/11/2025.

4 cm -13 2011992 - 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024. EMATER-MG

Retificação do Edital de Chamada Pública N.º 001/2024. Retificação do Item 8 (Critérios de Seleção dos Participantes), subitem 8.1, e inclusão do Anexo V ao Edital.

1 cm -13 2012164 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

- Contratado: GHNET TELECOM LTDA. Instrumento: Contrato n.º G0014.2.04.80040124.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga não dedicada, incluindo todos os equipamentos em comodato para ESLOC de São João Evangelista-MG UREGI Guanhães da EMATER/ MG. Vencimento: 01/05/2027. Valor: R\$ 4.497,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339040 60 1 0. Data: 01/11/2024.
- Contratado: Valdir Rodrigues Neto. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º G0028.2.99.47550121.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alteração do endereço de localização da contratada e correção do valor informado. Vencimento: 08/12/2025. Valor: R\$ 7.080,69. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 08/11/2024.
- Contratado: ODALIO COSTA DOS SANTOS. Instrumento: Contrato n.º G0020.2.31.05620124.00. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de pães para o Escritório Local da EMATER-MG em Miravânia / UREGI Januária. Vencimento: 05/11/2025. Valor: R\$ 1.279,20. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339030 67 1 0. Data: 05/11/2024.
- Contratado: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Instrumento: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º E0063.2.99.86820423.00. Objeto: rescisão do Contrato n.º E0063.2.99.86820423.00 de Prestação de Serviço de comum acordo entre as partes. Data: 13/11/2024.
- Contratado: Mecânica Naoro Ltda Me. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º G0015.2.11.37810120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 29/12/2025. Data: 11/11/2024.
- Contratado: Carandainet Serviços de Internet LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º G0034.2.04.04570121.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (meses). Vencimento: 13/12/2025. Data: 11/11/2024.

7-Contratado: FABY FLORES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º B0001.2.99.55040123.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 22/11/2025. Data: 11/11/2024.

8-Contratado: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º G0030.2.04.43860121.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 15/12/2025. Data: 12/11/2024.

9-Contratado: PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º G0031.2.13.37390224.00. Objeto: ampliação dos itens e serviços e valores a serem empregados na reforma do prédio da Sede da Unidade Regional de Pouso Alegre -MG, da EMATER-MG. Valor: R\$ 35.011,28. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 11/11/2024.

10-Contratado: LOCATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º G0036.2.10.35190121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado. Vencimento: 01/12/2025. Valor: R\$42.888,36. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 12/11/2024. DICOM - Divisão de Compras

12 cm -13 2011898 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1071/2024-19

Objeto: aquisição de Carreta de combate a incêndio para atender ao Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui – EPAMIG ITAP. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000142/2024 – SEI/MG N.º 3050.01.0001071/2024-19 com o seguinte resultado: LOTE 01 - IKIGAI COMERCIO LTDA - CNPJ 50.160.181/0001-91, no valor total de: R\$ 62.000,00; Valor total homologado: 62.000,00. Ratificado em 12/11/2024.

3 cm -13 2011877 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

N.º. 346/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e COMTEX Comercio de Pecas e Equipamentos Eletromecânicos Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 03 meses e acréscimo de 03 itens do contrato. Valor: R\$749,95. Assinatura: 13/11/2024. Vigência: 13/11/2024 a 13/02/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b)Joao Karlos Garcia Talarico -COMTEX. N.º. 200/2021- 3º TA - Partes: EPAMIG e Controlprag Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 13/11/2024. Vigência: 17/11/2024 a 17/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Henrique Pereira Fernandes – CONTROLPRAG.

N.º. 424/2022 - 2º TA - Partes: EPAMIG e PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e inclusão da dotação orçamentária. Assinatura: 12/11/2024. Vigência: 17/11/2024 a 17/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Renata Nunes Ferreira – PRIME N.º. 198/2021 - 4º TA - Partes: EPAMIG e PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e inclusão da dotação orçamentária. Assinatura: 12/11/2024. Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Renata Nunes Ferreira – PRIME N.º. 194/2021 - 3º TA - Partes: EPAMIG e MBM SEGURADORA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 12/11/2024. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Toni Robilar Pacheco – MBM

6 cm -13 2012325 - 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, designado pela portaria n.º 7803 de 13/04/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o ato proferido pelo pregoeiro, designado pela portaria n.º 7669 de 11/08/2022, nesta data, para os efeitos legais referente ao Procedimento da Lei 14.133/21 - Pregão Eletrônico processo n.º 3051002000160/2024, cujo objeto é “aquisição de vidrarias e materiais para laboratório para atender o projeto “Causas bióticas e abióticas da mortalidade de pequiyeiros no Norte de Minas Gerais e estratégias de manejo, manutenção da diversidade e da qualidade”, tendo como vencedor a(s) Empresa(s): LOTES 01 e 03 -QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 06.003.551/0001-95, doc. SEI101415339, no valor total de R\$ 10.515,12(dez mil quinhentos e quinze reais e doze centavos), LOTE 04 -DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ27.330.204/0001-47, doc. SEI101368952, no valor total de R\$24.969,42 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), Lote 02 apresentou resultado DESERTO. Valor Total Adjudicado e Homologado R\$ 35.484,54 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Ratificado em 13/11/2024.

5 cm -13 2012233 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

RETIFICAÇÃO

1º Termo de Retificação ao Contrato de Compras 198/24- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Mercaria Indianópolis Ltda, Pregão Eletrônico n.º: 32/2024; Objeto: é a retificação do valor total do Contrato 198/24; previsto na Cláusula Quarta-Do Preço; onde se lê: 3.998,40. Leia-se: R\$ 76.310,40 (setenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Hermes Leonardo Ribas; Processo SEI n.º: 2180.01.0001126/2024-48.

2 cm -13 2011728 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 81/2020 de Prestação de Serviços- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Claro S/A; Objeto: é a prorrogação de vigência do Contrato n.º 81/2020por 03 (três) meses, a partir de 01/12/2024; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro, André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos; Processo SEI: 2180.01.0001045/2020-16.

2 cm -13 2011922 - 1

EDITAL 14/2024

5º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA - NOVA PRORROGAÇÃO DOS REZAS O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes –APPA, resolve:

Tendo em vista dificuldades de acesso ao site oficial da Fundação Clóvis Salgado, prorrogamos os prazos de inscrição do Edital n.º13.14/2024, conforme a seguir:

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 22/11/24
BANCA DE 28/11 À 03/12/24
ANUNCIO DO RESULTADO 04/12/24

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE 04/12 À 12/12/24
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

4 cm -13 2012229 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EDITAL FAOP N.º 04/2024 - 52º CONCURSO NACIONAL DE PRESÉPIOS

1º ERRATA
Processo SEI: 2170.01.0000121/2024-85. O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n.º 47.922 de 23/04/ 2020, torna público:

1. Onde se lê:
3. DAS FASES DO CONCURSO
3 O Concurso terá 07 (sete) etapas, a saber:
1ª Etapa: Inscrições, de 31/10/2024 a 02/12/2024;

2ª Etapa: Pré-avaliação dos presépios conforme o item 2.5, 04/12/2024;

3ª Etapa: Montagem dos Presépios em exposição, 05/12/2024 a 06/12/2024;

4ª Etapa: Reunião da Comissão Julgadora para análise e classificação final dos Presépios e divulgação do resultado do júri técnico, em 06/12/2024;

5ª Etapa: Exposição com abertura em 06/12/2024 e duração até 06/01/2025 com urna para depositar o voto dos visitantes;

6ª Etapa: Apuração dos votos do Júri Popular e divulgação do vencedor, em 07/01/2025;

7ª Etapa: Entrega dos Prêmios até abril/2025.

Lê-se:
3. DAS FASES DO CONCURSO
3 O Concurso terá 07 (sete) etapas, a saber:
1ª Etapa: Inscrições, de 31/10/2024 a 02/12/2024;

2ª Etapa: Pré-avaliação dos presépios conforme o item 2.5, 03/12/2024;

3ª Etapa: Montagem dos Presépios em exposição, 03/12/2024 e 04/12/2024;

4ª Etapa: Reunião da Comissão Julgadora para análise e classificação final dos Presépios e divulgação do resultado do júri técnico, em 04/12/2024;

5ª Etapa: Exposição com abertura em 04/12/2024 e duração até 06/01/2025 com urna para depositar o voto dos visitantes;

6ª Etapa: Apuração dos votos do Júri Popular e divulgação do vencedor, em 07/01/2025;

7ª Etapa: Entrega dos Prêmios até abril/2025.

2. Onde se lê:
5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS POPULARES

(...)
Parágrafo Único – Durante o período da exposição 06/12/2024 a 06/01/2025, será colocada junto ao Livro de Vistitação, uma urna lacrada e células de votação, que serão entregues aos visitantes para que indiquem a obra que consideram merecedora do 1º (primeiro) lugar no Prêmio Popular.

Lê-se:
5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS POPULARES

(...)
Parágrafo Único – Durante o período da exposição 04/12/2024 a 06/01/2025, será colocada junto ao Livro de Vistitação, uma urna lacrada e células de votação, que serão entregues aos visitantes para que indiquem a obra que consideram merecedora do 1º (primeiro) lugar no Prêmio Popular.

3. Onde se Lê:
9. DA EXPOSIÇÃO

9.1 Os presépios inscritos ficarão em exposição no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 na Galeria de Arte Nello Nuno, na Rua Getúlio Vargas, nº 185 – Rosário, em Ouro Preto, Minas Gerais.

Lê-se:
9. DA EXPOSIÇÃO

9.1 Os presépios inscritos ficarão em exposição no período de 04 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 na Galeria de Arte Nello Nuno, na Rua Getúlio Vargas, nº 185 – Rosário, em Ouro Preto, Minas Gerais.

Registre, Publique e Cumpra-se.
Luiz Henrique Câmara Trindade.
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto. 12 de novembro de 2024.

16 cm -13 2011789 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI n.º92823676 Processo 1220.01.0002471/2024-46); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Andaraes, CNPJ: 17.884.412/0001-34; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; Vigência: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Margot Navarro Graziani Pioli e Lucas Mendes de Faria Rosa. Data de Assinatura: 08/11/2024.

3 cm -13 2011801 - 1

ATO DE AUTORIZAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 1220.01.0003904/2024-58.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Número do processo de compra 1221002 000026/2024. Processo SEI 1220.01.0003904/2024-58. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Assunto: Ato de AUTORIZAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação. Autorizo, no uso de minhas atribuições, de acordo com a Resolução SEDE N.º 52, 22 de dezembro de 2023, e seguindo as orientações contidas nos pareceres técnicos das áreas responsáveis pela demanda, do Termo de Referência SEDE/DAPC, (99685356), e justificativa de Contratação SEDE/DAPC, (99685238), os procedimentos para contratação de prestação de serviços de locação de estande para participação na 35ª Feira Nacional de Artesanato, promovida pelo Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor - CENTRO CAPE. Conforme Proposta (99684767) recebida no dia 10 de outubro de 2024, obedecendo os regramentos afetos ao tema e desde que não haja nenhum impedimento legal em conformidade com a demanda previamente coletada pela DART), e sem prejuízo de análises técnicas posteriores pela área competente. O valor estimado da contratação é de R\$ 620.279,00 (seiscentos e vinte mil e duzentos e setenta e nove reais). Dotação Orçamentária - 1221.23.691.132.4474.0001.33903919- UPG 0002. Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

Cláudio de Paiva Ferreira
Chefe de Gabinete.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

5 cm -13